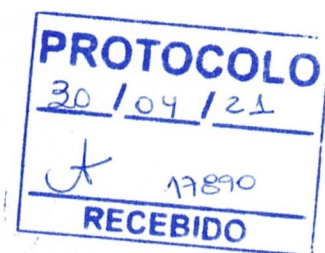




SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



URGENTE

Ofício n. ° 78/2021

Praia Grande, 30 de abril de 2021.

Ilma Sra

MARIA APARECIDA CUBILIA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima.

Considerando o ofício encaminhado 053/2021 ;

Considerando a pesquisa que esta sendo circulada nas unidades escolares para a retomada das aulas presenciais;

É que encaminho para vossa senhoria que nos responda no prazo de 72 horas alguns questionamentos elaborados pela comissão dos professores e este sindicato para que possamos ter a resposta de algumas duvidas gerada desta pesquisa e enquanto sua legalidade e legitimidade.

Segue em anexo copia das duvidas.

Estamos aberto ao dialogo abertos ao dialogo para o bem de nossos servidores, e com um bom serviço prestado a nossa municipalidade.


ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE